

PORTARIA Nº 1054/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/97693, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 01 de agosto de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora, ALCIONE DE LIMA SOUZA RIBEIRO, CPF nº xxx.089.xxx-20 da E.E. Paulo Freire, no município de Barra do Bugres-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77a734ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar